



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº007/2014

Concede gratificação à Professora NI MAGÁLI SCHUSTER KUHN pela atividade de Vice-Direção.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção V, Art. 47 e parágrafos, **CONCEDE** à Professora NI MAGÁLI SCHUSTER KUHN, matrícula: 867, classe "A", gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 02 de janeiro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-cala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/01/14

*MA*